

IPREMP

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES
ESTADO DE MINAS**

Rua Nossa Senhora da Conceição n.º 34 – Centro – Perdizes – MG

PORTARIA N.º 015/2013

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, *resolve*:

Art. 1º - Nomear o Sr Gilberto Carneiro de Melo Júnior, inscrito no CPF sob o n.º 077.663.816-56, no cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro do IPREMP, nos termos da Lei Complementar n.º 02 de 31 de outubro de 2013, a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de novembro de 2013.

Perdizes, 18 de novembro de 2013.


Vanessa Flausino Dias Oliveira
Superintendente do IPREMP
CPF 882 598 466-91